

DIRETORIA JURÍDICA

SAP nº 1000000303

Assunto: Fase Externa. Licitação Presencial nº 303/2025

Interessados: DPR

Despacho nº 108/2026

À DPR

Sr. Presidente,

1. Trata-se de processo para contratação, de vigilância armada, para a execução de segurança patrimonial, controle de acesso de pessoas e veículos às áreas e instalações da APPA, inclusive procedimentos de revistas e testes de etilometria, bem como demais atividades de vigilância necessárias para atendimento ao ISPS Code e ao Plano de Segurança Portuária (PSP).
2. O valor máximo estimado para esta contratação era de R\$ 35.107.271,08 (trinta e cinco milhões cento e sete mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos) por 30 (trinta) meses.
3. Considerando as peças que instruem o presente protocolo, verifica-se que todas as etapas foram devidamente cumpridas:

| ETAPA                                       | DOCUMENTO                           |
|---|-------------------------------------|
| Parecer jurídico de fase interna            | Parecer Jurídico nº 368/2025        |
| Aprovação do CONSAD                         | Ata 135º Reunião Ord. Consad        |
| Publicação no Diário Oficial                | Presente.                           |
| Análise de propostas e habilitação          | Presente.                           |
| Ata de sessão pública e histórico da sessão | Presente.                           |
| Prazo recursal                              | Presente.                           |
| Recurso                                     | Não houve interposição de recursos. |

**DIRETORIA JURÍDICA**

6. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
7. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
8. Depreende-se do protocolado que, até o presente momento, o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.
9. Ante o exposto, submetemos o parecer em tela ao crivo da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LE nº 303/2025, declarando a adjudicação do Lote 1 em favor de PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA, pelo valor de R\$ 27.939.998,72 (vinte e sete milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

**Stephanie Avila Fonseca Dias**  
Analista Portuária – Advogada  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**Yasmin Carlim Antunes**  
Gerente da Procuradoria Consultiva

**Marcus Vinicius Freitas dos Santos**  
Diretor Jurídico

**COMUNICAÇÃO INTERNA 3109/2026.**

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAVIGILANCIAARMADASAP1000000303.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 11/05/2026 10:31.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 11/05/2026 10:49, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 11/05/2026 12:03.

Inserido ao documento **2.124.285** por: **Stephanie Avila Fonseca Dias** em: 11/05/2026 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e7b2ef281e39a243ec60dc804b59b2f0**